



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL
07/11/2023 a 07/12/2023
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2023

Humaitá-RS, 07 de novembro de 2023.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL VALOR DE R\$ 103.000,00 ORIUNDOS DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO RECURSO (706) . EMENDA PARLAMENTAR.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor 103.000,00 (Cento e três mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

12.02	SECRETARIA DE ASSISTENCIAL SOCIAL – FUNDO
1071	EMENDAS PARLAMENTARES - ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL
44.00.00.00.00	INVESTIMENTOS
44.90.52.00.00	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 103.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura as despesas do artigo anterior, o Excesso de arrecadação recurso (706) emenda parlamentar.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO
MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS, aos
7 dias de novembro de 2023.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária de Administração